

Passo a Passo para o Auto Cadastro de Deficiência no SouGov

O auto cadastro (ou autodeclaração) de pessoa com deficiência (PcD) no SouGov.br é um procedimento realizado pelo próprio servidor/aposentado federal para atualizar seus dados cadastrais, permitindo o reconhecimento de direitos e acesso a políticas de acessibilidade.



Siga o passo a passo:

1. Acesse o SouGov.br

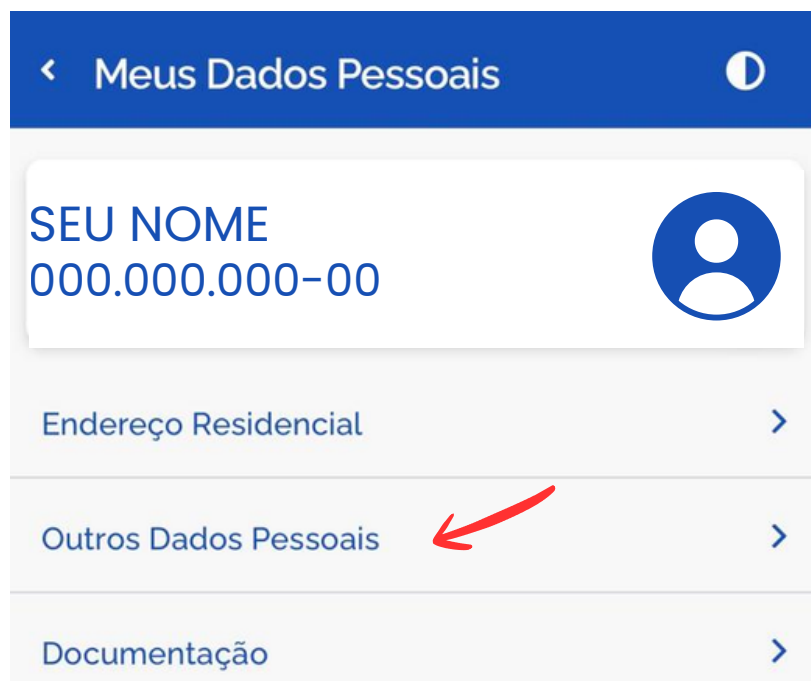
2. Acesse "Meu Perfil":

Na página inicial, vá no menu (três riscos) e selecione "Cadastro" e depois "Meu Perfil".



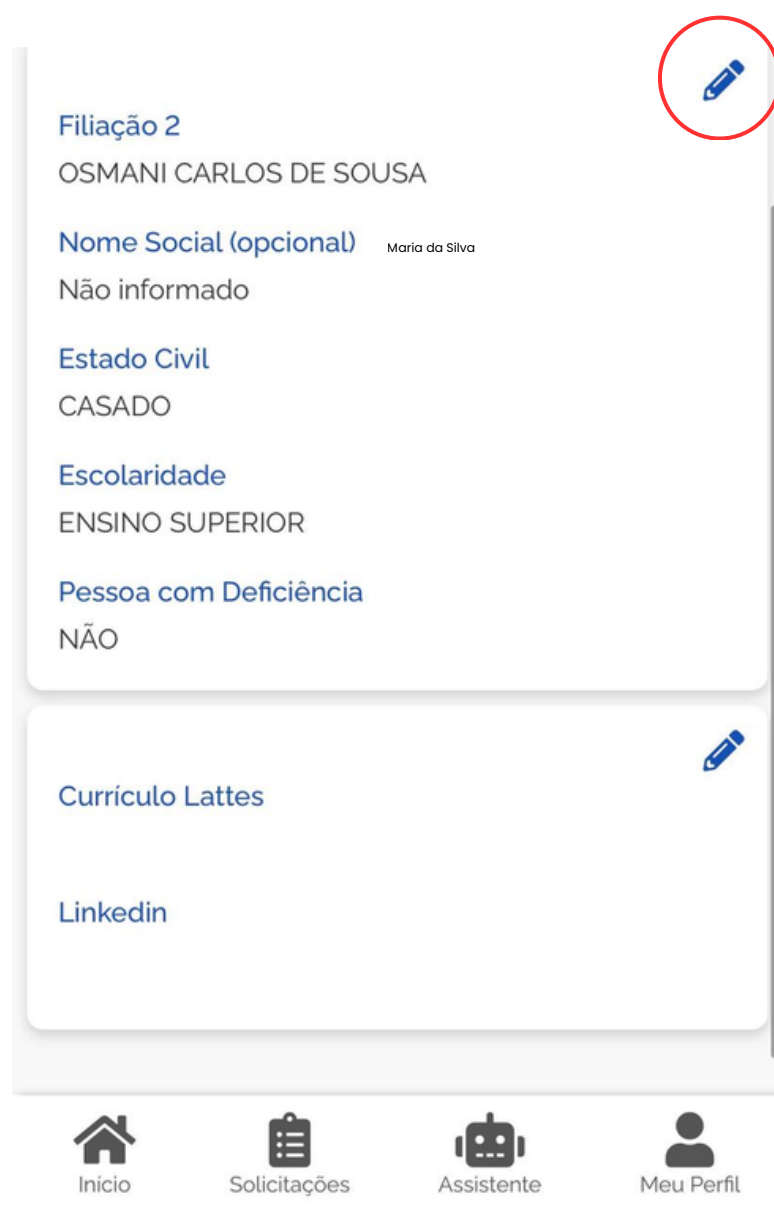
3. Dados Pessoais:

Selecione a opção "Meus dados pessoais" e em seguida "Outros dados pessoais".



4. Autodeclaração:

Localize o campo referente à "Pessoa com Deficiência" e clique no ícone "lápis" para editar.



5. Finalizar:

Marque a opção "SIM" para a deficiência, preencha as informações solicitadas (se houver campos adicionais) e clique em "Salvar".

 Solicitar Correção Dados Pessoais 



Para alterações realizadas nesta funcionalidade será gerada, ao clicar em Concluir, uma solicitação que será analisada pela Unidade de Gestão de Pessoas.

Outros Dados Pessoais

Filiação 2

Dado atual

Maria da Silva

Estado civil

Dado atual

CASADO

Deficiência

Pessoa com Deficiência

Não

Escolaridade

Dado atual

ENSINO SUPERIOR

 Concluir

 Voltar

 Deficiência 



A alteração desse campo é informação meramente cadastral, não irá gerar concessão de benefício automaticamente. A solicitação de qualquer benefício segue as normas vigentes.

Pessoa com Deficiência

☒ Sim ☐ Não

 Salvar

 Voltar

 Início  Solicitações  Assistente  Meu Perfil

Pontos Importantes

- **Comprovação:** Após a autodeclaração, o seu setor de gestão de pessoas pode solicitar o envio de laudo médico que comprove a condição (com CID, assinatura e carimbo do médico) para validação definitiva.
- **Validação Cadastral:** O auto cadastro de deficiência geralmente faz parte da etapa de "Autodeclarações" durante a Validação Cadastral obrigatória.
- **Certificado PCD:** Além do SouGov, é recomendado ter o "Certificado da Pessoa com Deficiência" emitido pelo Meu INSS, que unifica as informações sobre a deficiência.

Este procedimento aplica-se a servidores ativos e aposentados do Executivo Federal.

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR**

 progepe@ufersa.edu.br
 dass@ufersa.edu.br